

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES nº 10.083/2008

Manifesta Congratulações com a população da cidade de Jussara, cidade da micro região de Irecê, pela passagem no dia 27 de julho do corrente ano, do aniversário da emancipação do município, nos termos do Art.141 do regimento interno da Assembléia Legislativa da Bahia.

O Deputado infra firmado, com base no Art. 141 do regimento interno da Assembléia Legislativa da Bahia, Requer a Mesa, ouvido o Plenário, seja aprovado uma Moção de Congratulações com a população da cidade de **JUSSARA**, pela passagem do aniversário de emancipação do município.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2008

Júnior Magalhães
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:

A cidade de JUSSARA, situada na micro região de Irecê, dista da capital do Estado, cerca de 524Km e possui aproximadamente 16.000 (dezesesseis mil) habitantes.

Limita-se com os municípios de Central, São Gabriel, Itaguaçu da Bahia e Sento Sé.

Atualmente, tem como características marcantes da sua economia a agricultura (feijão, milho, mamona, sorgo). Na pecuária, destaca-se o rebanho de caprino.

O município trata com respeito sua história, sua tradição e procura preservar as suas ricas manifestações culturais.

Dentre os eventos mais tradicionais do município, podemos citar a “FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA CIDADE”, com várias atrações musicais, valorizando principalmente artistas da região.

No mês de agosto, mais precisamente no dia 15 ocorrem comemorações em homenagem a padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Em nome deste povo que orgulha-se de sua raiz, é que justifica-se a aprovação desta Moção de Congratulação.

Dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, aos Excelentíssimos Senhores: – Prefeito do Município, RONALDO ALMEIDA e a seus ilustres pares, aos funcionários públicos, e toda comunidade do município de JUSSARA.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2008

Júnior Magalhães
Deputado Estadual